



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INDICAÇÃO Nº 205/2025**  
**AUTORA: LUCINETE DA COSTA**

Aprovado por unanimidade  
Em Sessão de 17/06/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Dr. João (MDB), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) que serão aplicados em equipamentos permanentes da lavanderia hospitalar do município de Nova Xavantina-MT sendo: lavadora extratora de roupas hospitalar capacidade mínima 54kg, secadora de roupas hospitalar capacidade mínima de 50 kg e calandra elétrica hospitalar.

## JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos para lavanderia hospitalar vai melhorar a quantidade de procedimentos realizados pelo hospital, a qualidade de atendimento prestado aos pacientes e melhorar as condições de trabalho dos profissionais que atuam neste setor do hospital, prospectando qualidade dos serviços e melhorando as quantidades de procedimentos ofertados no Sistema Único de Saúde do Município de Nova Xavantina-MT. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2025.

  
LUCINETE DA COSTA  
Vereadora